

DECRETO N. 16.203, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão de tarifa especial para o Serviço de Transporte Coletivo Público Urbano de Passageiros no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a essencialidade do Serviço de Transporte Coletivo Público Urbano de Passageiros no Município;

Considerando a manutenção da qualidade do serviço prestado à população;

Considerando a necessidade de facilitar à população o acesso às áreas públicas e de lazer em geral, especialmente aos domingos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1.091/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa para o Serviço de Transporte Coletivo Público Urbano de Passageiros no Município de São José dos Campos, observado o disposto no artigo 140 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, especificamente aos domingos, e desde que paga mediante utilização de cartão eletrônico, passando a vigorar com o valor de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

Parágrafo único. O desconto concedido a estudantes não se aplica a essa tarifa.

Art. 2º A tarifa especial fixada pelo artigo 1º passa a vigorar a partir de zero hora do dia 25 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de janeiro de 2015.

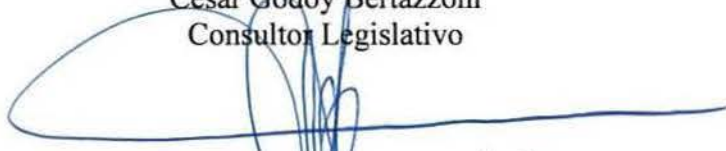

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Rui Costa

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Marcos Aurélio dos Santos
Secretário de Governo



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa